

EDITAL NRCA-CE N.º 03/2017

**PRORROGA O PROCESSO DE
ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS
DISCIPLINAS OFERTADAS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO AOS DISCENTES DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-CE n.º 01/2017, de 30 de janeiro de 2017, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam prorrogados até 02 de março de 2017, os prazos do processo de enriquecimento curricular nas disciplinas ofertadas nos cursos de graduação aos discentes da FAE Centro Universitário, publicados no Edital NRCA-CE n.º 01/2017.

Parágrafo único. No período mencionado no *caput*, os candidatos deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA-CE n.º 01/2017.

Art. 2º Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-CE n.º 01/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário que ainda possuam vagas para ingresso.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2017.

Karla Adriane Fernandes Zeni
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico